



Câmara de Vereadores de Canoinhas

Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À MARILÚ PAULA HOFFMANN DE AGUIAR

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

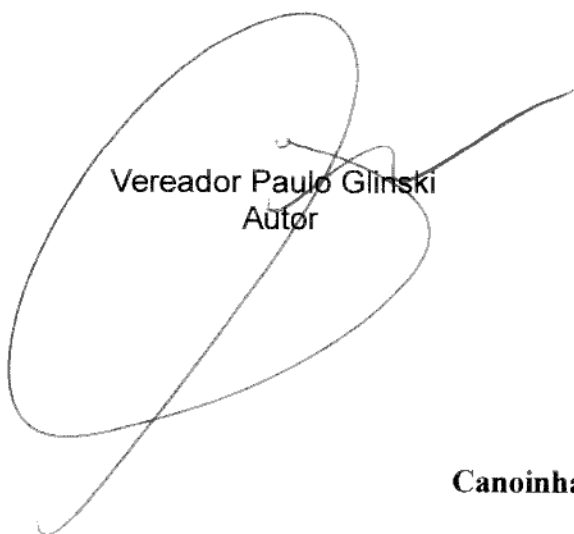
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Benemerita** de Canoinhas à Marilú Paula Hoffmann de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Canoinhense.

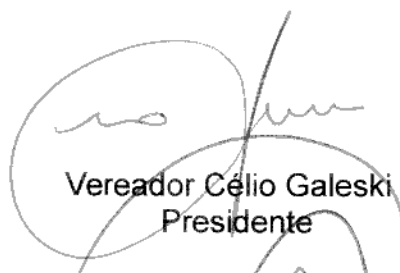
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 22 de fevereiro de 2016.



Vereador Paulo Głinski
Autor



Vereador Célio Galeski
Presidente



Vereador Renato Pike
Autor

Canoinhas – Santa Catarina